



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

Licitação	RDC - Regime Diferenciado Nº 000001/2023 - 13/03/2023 - Processo Nº 000679/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/06/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para promover a abertura do Envelope 02 e o julgamento dos documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante no certame licitatório do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000001/2023, referente o processo nº 000679/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EMEIEF SÃO SALVADOR, EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO e EMEIEF JAQUEIRA BERY BARRETO DE ARAÚJO. Iniciados os trabalhos, verifica-se a protocolização do envelope de habilitação das empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI e RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, fazendo - se presentes os representantes das duas primeiras. Em prosseguimento, a CPL procedeu com a análise dos documentos de habilitação, inclusive com conferência via internet, amparada pelos princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais destacam-se o da legalidade e da vinculação ao ato convocatório que estabelecem a estrita observância da legislação vigente, bem como às disposições trazidas pelo instrumento editalício. Conforme análise procedida pelo setor técnico, no que tange à qualificação técnica, constata-se que as empresas arrematantes atenderam ao exigido. Em relação à habilitação jurídica, a Comissão Permanente de Licitação verifica que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Assim sendo, tem-se que as empresas atenderam as exigências editalícias, estando declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS no certame a LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI - LOTE I - R\$ 3.422.287,71, com percentual de desconto de 30,01%; CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - LOTE II - R\$ 4.110.109,79, com percentual de desconto de 28,43%; e RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE III - R\$ 6.672.242,58, com percentual de desconto de 20,41%. Concedida a palavra aos presentes, manifestação a intenção recursal o representante da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. Na forma disposta no artigo 45, inciso II, da Lei 12.462/2011, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste resultado, para interposição de recursos. Publique-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**


Licitação	<b>RDC - Regime Diferenciado Nº 000001/2023 - 13/03/2023 - Processo Nº 000679/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/06/2023
Tipo	<b>Julgamento de Habilitação</b>

  
Selma Henriques de Souza  
Presidente CPL

  
Elisângela Belônia Moreira  
Secretária

  
Rômulo Brandão Fernandes  
Membro

  
Adelita Alves de Almeida  
Membro

  
Eduardo Rocha Cocco  
Engenheiro

  
Rodrigo Juliãni Pereira Esteves  
Engenheiro

Licitantes

  
CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP  
WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS

  
LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI  
ENOCK AMARAL OLIVEIRA